Freguesia de Cernache

2025/1

Reunião Extraordinária de 06 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Cernache

2025/1

Reunião da Freguesia de Cernache

Data da Reunião: 06 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro
Secretário: Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa
Tesoureiro: Pedro Miguel Vaz do Rosário
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas e trinta minutos
Encerramento: vinte e uma horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.
(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Análise e aprovação da Norma de Controlo Interno e do Regulamento de Tesouraria da Junta de Freguesia de Cernache.
A Senhora Presidente deu início à reunião, começando por enquadrar a necessidade urgente de proceder à aprovação de instrumentos formais de controlo interno e de tesouraria, tendo em consideração as circunstâncias verificadas na sequência da tomada de posse do atual Executivo, ocorrida em 4 de novembro de 2025.
Foi referido que o início de funções decorreu num contexto particularmente difícil e preocupante, marcado por graves constrangimentos ao nível da organização administrativa, da disponibilidade de meios de trabalho e do acesso à informação e aos registos necessários ao normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia.
O Executivo constatou a existência de dificuldades significativas na localização, consulta e recuperação de documentação e de registos relativos à atividade desenvolvida anteriormente, situação que condicionava a obtenção de informação fiável e devidamente organizada sobre os procedimentos administrativos e financeiros, bem como a continuidade regular dos serviços. Os funcionários em funções não dispunham de muita informação vital ao funcionamento e o executivo anterior não fez essa passagem de informação. ou registo para a transição necessária.
Foi igualmente assinalada a insuficiência de meios humanos e materiais disponíveis para assegurar, de imediato, o normal funcionamento da estrutura administrativa, a par de limitações relevantes ao nível dos equipamentos informáticos e dos recursos tecnológicos necessários ao tratamento, arquivo e consulta da informação.
No domínio informático, foram identificadas dificuldades de acesso a informação e a registos anteriormente utilizados pelos serviços, não estando, à data, integralmente esclarecidas as circunstâncias que estiveram na origem da indisponibilidade ou ausência de determinados elementos. Esta situação, pela sua gravidade e pelas consequências que poderia representar para a continuidade administrativa, justificava uma especial atenção à recuperação, preservação e salvaguarda dos dados e documentos existentes, bem como à verificação dos procedimentos de acesso aos sistemas e aos arquivos digitais.
O Executivo manifestou a sua profunda preocupação perante o cenário encontrado, considerando lamentável que a transição de funções não permitisse dispor, de forma imediata e organizada, de todos os elementos necessários a uma compreensão clara e completa da situação administrativa, patrimonial e financeira da Freguesia.
Foi salientado que a inexistência ou a dificuldade de acesso a registos devidamente organizados não constitui apenas um constrangimento operacional, podendo igualmente comprometer a rastreabilidade dos atos praticados, a conferência dos movimentos financeiros, a verificação das obrigações assumidas e a prestação de contas perante as entidades competentes e a população.

A este respeito, o Executivo entendeu ser indispensável proceder, de forma gradual e rigorosa, ao levantamento da documentação disponível, à identificação de eventuais lacunas, à conferência dos registos financeiros e contabilísticos e à verificação dos procedimentos administrativos existentes, sem prejuízo de outras diligências que se venham a revelar necessárias.
Foi ainda considerado que as dificuldades encontradas não poderiam constituir motivo para adiar a implementação de procedimentos adequados de organização e controlo. Pelo contrário, impunham a adoção imediata de medidas que permitissem reforçar a transparência, a segurança dos movimentos financeiros, a separação de responsabilidades e a preservação dos documentos e registos da Junta de Freguesia.
No que respeita aos meios informáticos e tecnológicos, o Executivo constatou, com particular preocupação, a existência de constrangimentos graves que condicionavam o normal funcionamento administrativo da Junta de Freguesia de Cernache e comprometiam a continuidade de diversos procedimentos essenciais.
Foi verificada a incapacidade de acesso a contas de correio eletrónico institucional, ao sítio oficial da Junta de Freguesia e a diversos programas e sistemas informáticos anteriormente utilizados no exercício das funções administrativas, circunstâncias que dificultavam a comunicação institucional, a consulta de informação, a recuperação de documentação e a gestão corrente dos serviços.
O Executivo constatou igualmente que não dispunha, à data, de condições que permitissem assegurar a utilização regular e devidamente controlada de todos os recursos informáticos necessários ao funcionamento dos serviços, verificando-se limitações no acesso aos equipamentos, às aplicações e aos ambientes digitais associados à atividade da autarquia.
Foi ainda identificada a inexistência, ou a impossibilidade de comprovar a existência e o funcionamento, de um sistema de cópias de segurança (*backups*) devidamente implementado e acessível ao novo Executivo, situação particularmente preocupante atendendo às dificuldades já verificadas na localização e recuperação de informação e de registos relativos à atividade da Junta de Freguesia.
Acresce que não foi possível confirmar a existência de licenciamento válido e devidamente documentado para determinados programas informáticos utilizados ou necessários ao funcionamento dos serviços, designadamente aplicações de correio eletrónico, como o Microsoft Outlook, e ferramentas de produtividade e tratamento documental, como o Microsoft Office.
Estas circunstâncias evidenciavam fragilidades relevantes ao nível da gestão dos recursos tecnológicos, da continuidade operacional, da segurança da informação e da preservação do património documental da autarquia, impondo a necessidade de proceder a um levantamento rigoroso dos equipamentos, programas, licenças, contas institucionais, credenciais de acesso e mecanismos de recuperação de dados existentes.
O Executivo manifestou a sua preocupação pelo facto de não dispor, no início do mandato, de acesso imediato e devidamente organizado a ferramentas digitais essenciais ao desempenho das suas funções, situação que agravava as dificuldades administrativas decorrentes da insuficiência de meios humanos e materiais e da falta de organização documental identificada, tendo durante a primeira semana de mandato estado ausentes das instalações da junta de freguesia durante todo o horário laboral não existindo qualquer apoio a nível administrativo.
Foi igualmente salientado que a impossibilidade de acesso a contas de correio eletrónico, ao sítio institucional e a aplicações informáticas não permitia, por si só, determinar as causas concretas dessas limitações, nem concluir pela existência de eliminação intencional de informação. Considerou-se, por isso, necessário apurar as circunstâncias em que ocorreram, identificar os acessos e os dados eventualmente recuperáveis e promover as diligências adequadas à reposição do funcionamento dos sistemas.

Face ao exposto, o Executivo considerou prioritário desenvolver as medidas necessárias à recuperação e centralização dos acessos institucionais, à regularização do licenciamento do software, à implementação de um sistema de cópias de segurança, à proteção das credenciais e à organização dos arquivos digitais, de forma a assegurar a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade da informação da Junta de Freguesia.
Estas medidas foram consideradas indispensáveis para restabelecer condições mínimas de funcionamento administrativo, garantir a continuidade dos serviços públicos e prevenir a repetição de situações que pudessem comprometer o acesso à informação e o regular exercício das competências da autarquia.
No seguimento do enquadramento apresentado, a Senhora Presidente submeteu à apreciação do Executivo a **proposta de Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Cernache**, instrumento destinado a estabelecer princípios e procedimentos de controlo, organização e acompanhamento da atividade administrativa, financeira e patrimonial da autarquia.
Foi entendido que a aprovação desta Norma assumia particular importância perante as dificuldades identificadas, por permitir estabelecer regras claras para a execução e verificação dos procedimentos, a autorização das operações, a conferência dos documentos de suporte, o registo dos atos praticados e a salvaguarda dos bens e recursos públicos.
O Executivo considerou fundamental que os procedimentos internos passassem a obedecer a critérios uniformes e verificáveis, promovendo a responsabilização dos intervenientes, a adequada segregação de funções sempre que os meios disponíveis o permitissem e a existência de evidências documentais das operações realizadas.
Foi igualmente salientada a necessidade de assegurar a conservação e organização dos arquivos físicos e digitais, a proteção dos acessos aos sistemas informáticos, a realização de cópias de segurança adequadas e a manutenção de registos que permitissem acompanhar e verificar os atos administrativos e financeiros praticados.
Após análise e discussão da proposta apresentada, o Executivo considerou que a Norma de Controlo Interno constituía um instrumento essencial para reforçar a legalidade, a transparência, a fiabilidade da informação e a boa gestão dos recursos públicos, contribuindo para restabelecer condições de organização e funcionamento administrativo compatíveis com as responsabilidades da Junta de Freguesia.

De seguida, foi submetida à apreciação a **proposta de Regulamento de Tesouraria da Junta de Freguesia de Cernache**, tendo sido destacada a necessidade de estabelecer procedimentos claros para a gestão, movimentação, conferência e controlo dos fundos da autarquia.
O Executivo considerou especialmente importante assegurar que todas as entradas e saídas de fundos fossem devidamente documentadas, registadas e conferidas, que os documentos justificativos fossem adequadamente arquivados e que os saldos de tesouraria pudessem ser verificados e conciliados com os respetivos registos contabilísticos e bancários.
Foi salientado que, perante as dificuldades de localização e consulta de registos relativos ao período anterior, se tornava imprescindível reforçar os mecanismos de controlo e de rastreabilidade dos movimentos financeiros, garantindo que as operações futuras fossem realizadas segundo procedimentos uniformes, transparentes e passíveis de verificação.
O Executivo entendeu ainda que a implementação do Regulamento de Tesouraria deveria contribuir para a definição clara das responsabilidades dos intervenientes, a adequada conferência dos valores movimentados, a conservação dos documentos comprovativos e a elaboração dos registos necessários à prestação de contas.

Foi reconhecido que a adoção destes procedimentos não dispensaria a realização de um levantamento da situação financeira existente à data da transição de funções, nem a conferência dos saldos bancários, dos movimentos de tesouraria e dos documentos contabilísticos disponíveis, diligências consideradas necessárias para assegurar uma base documental tão completa e fiável quanto possível.
Concluída a apreciação dos documentos e ponderada a necessidade de estabelecer, com a maior brevidade, regras formais de organização, controlo e funcionamento administrativo e financeiro, a Senhora Presidente submeteu à votação:
a) A aprovação da **Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Cernache**;
b) A aprovação do **Regulamento de Tesouraria da Junta de Freguesia de Cernache**.
Colocadas as propostas à votação, foram as mesmas **aprovadas por unanimidade** dos membros presentes, determinando-se a sua aplicação nos termos e condições previstos nos respetivos documentos, após o cumprimento das formalidades legalmente exigíveis.
O Executivo deliberou igualmente promover o levantamento e a organização da documentação administrativa, contabilística e financeira disponível, proceder à verificação dos registos e dos saldos existentes e desenvolver as diligências necessárias à recuperação e salvaguarda da informação, incluindo a análise das limitações de acesso aos registos informáticos identificadas no início do mandato.
Foi ainda considerado prioritário assegurar a organização dos arquivos, a preservação dos documentos de suporte às operações, a definição dos procedimentos de acesso aos sistemas informáticos e a implementação de mecanismos adequados de segurança e conservação da informação.
O Executivo reafirmou que a prioridade do mandato deveria consistir em restabelecer condições de funcionamento regular, transparente e responsável dos serviços da Junta de Freguesia, garantindo que os recursos públicos fossem administrados com rigor e que os atos praticados pudessem ser devidamente documentados e verificados.
Mais foi referido que as dificuldades encontradas na transição de funções exigiam um trabalho acrescido de reorganização e verificação, que o Executivo se comprometia a desenvolver com sentido de responsabilidade, em defesa do interesse público e do bom funcionamento da Junta de Freguesia de Cernache.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Preparação e organização do evento «Sabores de Outono»

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de preparação e organização do evento «Sabores de Outono», previsto para o dia 16 de novembro de 2025, em Cernache.
Foi salientada a importância desta iniciativa para a dinamização da economia local, a promoção dos produtos endógenos, a valorização das tradições e dos saberes locais e o reforço da participação da população na vida comunitária da Freguesia.
O Executivo considerou que, apesar do reduzido intervalo de tempo disponível entre o início de funções do novo Executivo e a data prevista para a realização do evento, importava desenvolver os esforços necessários para assegurar uma organização cuidada, funcional e adequada às condições existentes.
Neste contexto, foi considerada prioritária a articulação com os produtores locais, artesãos, associações, expositores e demais participantes, procurando garantir uma oferta diversificada e representativa da identidade de Cernache e das tradições associadas à época de outono.

Foi igualmente analisada a necessidade de assegurar as condições logísticas indispensáveis à realização da iniciativa, nomeadamente no que respeita à organização e distribuição dos espaços, à disponibilização de equipamentos e estruturas de apoio, ao fornecimento de energia elétrica, à limpeza do recinto, à segurança e à divulgação pública do evento.
O Executivo destacou que iniciativas desta natureza constituem uma oportunidade para valorizar os recursos locais, promover o convívio entre gerações e fortalecer o sentimento de pertença à comunidade, contribuindo simultaneamente para a afirmação de Cernache enquanto Vila com identidade, tradições e capacidade de dinamização cultural e económica.
Foi ainda considerada necessária a articulação dos serviços da Junta de Freguesia com as entidades e os participantes envolvidos, por forma a assegurar que os trabalhos preparatórios decorressem de forma coordenada e que fossem acauteladas as condições necessárias à realização da iniciativa.
Após apreciação do assunto, o Executivo manifestou a sua concordância com a prossecução dos trabalhos de preparação do evento, ficando a execução das medidas necessárias dependente da disponibilidade de meios, da confirmação dos participantes e do cumprimento dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis., cumprindo o plano de atividades já traçado anteriormente.

Proposta aprovada por **unanimidade**

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Preparação e organização do Mercadinho de Natal

A Senhora Presidente apresentou igualmente ao Executivo a necessidade de iniciar e desenvolver os trabalhos de preparação do Mercadinho de Natal, previsto para os dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2025, em Cernache.
Foi referido que esta iniciativa pretende contribuir para a dinamização da Vila durante a época natalícia, criando um espaço de encontro, convívio e participação comunitária, simultaneamente promotor do comércio local, do artesanato, dos produtos regionais e das atividades desenvolvidas pelas associações e agentes económicos da Freguesia.
O Executivo considerou que a realização do Mercadinho de Natal poderá constituir uma oportunidade para valorizar o trabalho dos produtores e artesãos locais, incentivar a aquisição de produtos da região e proporcionar à população e aos visitantes um ambiente festivo, acolhedor e adequado à quadra natalícia.
Foi salientada a importância de promover uma iniciativa que envolva a comunidade, incentivando a participação das associações locais, dos comerciantes, dos artesãos, dos produtores e de outros interessados, procurando assegurar uma oferta diversificada e representativa da dinâmica económica, cultural e social de Cernache.
No âmbito da preparação do evento, foi considerada necessária a definição atempada do espaço de realização, da disposição dos expositores, das estruturas de apoio, das necessidades de iluminação e alimentação elétrica, dos meios de divulgação e das condições de segurança, limpeza e circulação de pessoas.
Foi igualmente considerada a possibilidade de integrar atividades de animação e iniciativas dirigidas às famílias e às crianças, de forma a tornar o Mercadinho de Natal num espaço de convívio intergeracional e de valorização das tradições natalícias.
O Executivo reconheceu que a preparação desta iniciativa exigiria uma adequada articulação entre os serviços da Junta de Freguesia e os diversos participantes, bem como a avaliação dos recursos financeiros,

materiais e humanos necessários à sua concretização.
Atendendo à proximidade das datas previstas e à necessidade de garantir uma organização atempada, foi considerada prioritária a realização das diligências preparatórias, incluindo o contacto com potenciais expositores, a recolha de manifestações de interesse e a definição das condições de participação.
Após análise do assunto, o Executivo manifestou a sua concordância com o desenvolvimento dos trabalhos de preparação do Mercadinho de Natal, ficando a concretização das medidas a adotar sujeita à avaliação dos meios disponíveis e ao cumprimento das formalidades legalmente exigíveis.

Proposta aprovada por **unanimidade**

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Análise e preparação da colocação de iluminação no Centro de Cernache

A Senhora Presidente submeteu à apreciação do Executivo a necessidade de analisar a colocação de iluminação no Centro de Cernache, tendo em vista a valorização do espaço público, a melhoria do ambiente urbano e a criação de condições mais acolhedoras para residentes e visitantes.
Foi considerado que o Centro de Cernache constitui um espaço de referência para a população, assumindo particular importância na vida quotidiana da comunidade e na realização de atividades de natureza social, cultural e económica.
O Executivo entendeu que a instalação ou reforço de iluminação poderá contribuir para melhorar a qualidade visual do espaço, valorizar os elementos urbanísticos e patrimoniais existentes e reforçar a atratividade do centro da Vila, especialmente durante o período de outono e inverno e, em particular, na época natalícia.
Foi ainda salientado que uma intervenção desta natureza deverá ser devidamente planeada, tendo em consideração as características do local, os pontos de instalação, as condições de alimentação elétrica, a segurança das infraestruturas e a necessidade de assegurar uma solução tecnicamente adequada e economicamente sustentável.
Nesse sentido, foi considerada necessária a identificação dos locais concretos a intervencionar, a avaliação das soluções técnicas disponíveis e o apuramento dos respetivos custos, bem como a verificação das autorizações e dos procedimentos a observar, designadamente caso a intervenção envolva infraestruturas ou espaços sob responsabilidade de outras entidades.
O Executivo considerou igualmente pertinente avaliar a articulação desta intervenção com a preparação das iniciativas previstas para o final do ano, em particular o Mercadinho de Natal, procurando assegurar uma imagem cuidada e harmoniosa do Centro de Cernache e potenciar a utilização do espaço público pela população.
Foi defendido que a valorização do centro de Cernache deverá integrar uma perspetiva de melhoria progressiva dos espaços públicos, procurando conciliar a componente estética com a segurança, a eficiência energética, a sustentabilidade e a boa gestão dos recursos da autarquia.
Após apreciação do assunto, o Executivo considerou pertinente avançar com a avaliação das necessidades de iluminação do Centro de Cernache, promovendo as diligências necessárias ao levantamento dos locais a intervencionar, à análise das soluções técnicas e ao apuramento dos encargos associados, para posterior apreciação e decisão.

Relativamente aos assuntos constantes dos pontos dois, três e quatro, o Executivo acordou de forma **unanime,** em promover as diligências preparatórias consideradas necessárias, nos termos descritos em cada ponto, sem prejuízo da confirmação dos encargos, da disponibilidade orçamental e do cumprimento dos procedimentos legais

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cernache, 06 de novembro de 2025

A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)

O Secretário,

(Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa)

O Tesoureiro,

(Pedro Miguel Vaz do Rosário)